



# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XV - Número 2100

SÁBADO

Itatiba, 27 de janeiro de 2018



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 17/2018  
PREGÃO 117/2017  
Processo: 04928/2017

Aos 19 dias do mês de janeiro de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 117/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 18/01/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de eventual contratação de vagas em clínica de tratamento psiquiátrico para adolescentes, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER - ABARR

**ENDEREÇO:** RUA OSCARLINA TEGAMI, nº 350, VOTORANTIM/SP

**BAIRRO:** JD.SERRANO

**CIDADE:** VOTORANTIM **ESTADO:** SP **CEP:** 18112-180

**TELEFONE:** 15-9.91190736 **FAX:** 15 3247-4070

**CPF/CNPJ:** 09.455.850/0001-59

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR **PRAZO:** CONF. CONTRATO

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
1	2.08.09.0157.0	UN	.	10	7.500,00	75.000,00

CONTRATAÇÃO DE VAGA EM CLÍNICA DE TRATAMENTO PSQUIÁTRICO

Para adolescentes de ambos os sexos encaminhados por determinação judicial.

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 117/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 117/2017.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para

todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.  
ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER - ABARR  
FABIO DOMINGUES  
RG: 23.696.847-6 CPF: 139.039.898-60

ELIANE XAVIER DE SOUZA  
RG 22.880.671-9

ELOÍSA BATISTA DINIZ  
RG 42.722.030-0

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017

EDITAL LICITATÓRIO Nº 126/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6605/2016

OBJETO: Execução de obras de infraestrutura urbana - recapeamento asfáltico em diversas ruas.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, no uso das atribuições, convoca as licitantes interessadas para abertura dos Envelopes Propostos, em conformidade com o item 8.10 do edital, para a sessão pública que será realizada no dia **29 de janeiro de 2018, às 10 horas**, na Seção de Licitações, situada à Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba.

Itatiba, 25 de janeiro de 2018

Comissão Permanente de Licitações

**Pregão Exclusivo para ME e EPP** - Pregão Presencial Nº 06/2018, Edital Nº 06/2018, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de areia lavada fina, média e grossa. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **09 de fevereiro de 2018, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

### CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos

Secretaria de Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital - 02/2013 a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia 29/01/2018 às 09h00min, para apresentação de documentos:

**Professor II - PEB II - Geografia** (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Geografia).

**18º Guilherme Montanhez**

**Professor II - PEB II - História** (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em História).

**9º Wellington Barros de Andrade**

**10º Priscilla Lauria de Lima**

**Professor II - PEB II - Matemática** (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Matemática).

**50º Alessandra Gomes Pereira**

Itatiba, 27 de Janeiro de 2018.

**Stefania Penteado Corradini Rêla**  
Responsável pela Secretaria de Administração

### COMUNICADO

Conselho Municipal do Idoso

#### Convocação

O Conselho Municipal do Idoso de Itatiba convoca seus membros para a reunião que acontecerá no dia 01/02/2018 às 08:45 horas, na "Casa dos Conselhos Gentil de Souza Coelho", localizado no prédio anexo ao Mercado Municipal "Dona Lica". Toda a população é convidada.

### FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFI Nº 006, de 24 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica-NFS-e dos serviços de registros públicos, cartórios e notariais, e dá outras providências.

**ALOÍCIO CARLOS POLESSI**, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições legais, especialmente a do artigo 73, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Itatiba, do artigo 43, da Lei Municipal nº 4.618, de 20 de dezembro de 2013, do artigo 17, do Decreto Municipal nº 6.157, de 21 de junho de 2012 e do artigo 5º, do Decreto 7.014, de 15 de dezembro de 2017,

#### DETERMINA:

**Art. 1º.** Para os serviços de protestos de títulos e para os serviços de autenticação de documentos, reconhecimento de firmas e prestação de informações por qualquer forma ou meio na forma do parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 7.014/2013 fica permitido a emissão de uma NFS-e por dia, com a totalização desses serviços.

**Art. 2º.** Para identificação dos serviços previstos no artigo anterior, o delegatário de serviço público previsto no subitem 21.01, da Lista do artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.618/2013 deverá emitir a NFS-e diariamente e de acordo com a natureza do serviço prestado.

**Art. 3º.** Na NFS-e, além das informações obrigatórias previstas em legislação tributária, deverá constar:

I - no campo "Observação":

a) o dia a que se refere os serviços prestados;

b) a expressão: "O valor dos repasses obrigatórios estão destacados nas deduções".

II - no campo "Total de Deduções": a indicação do valor total dos repasses obrigatórios, nos termos do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 7.014/2017.

**Art. 4º.** Esta Instrução Normativa e suas regras entram em vigor na data de sua publicação.

Itatiba, 24 de janeiro de 2018.

**ALOÍCIO CARLOS POLESSI**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

**DESPACHO**

**Processo Administrativo**  
**n.º 20133217**

Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba  
Referente: Locação de imóvel para Posto do Ministério do Trabalho

Ciente de todo o processado.

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação para locação do imóvel localizado na Avenida Lacerda Franco, n.º 545, bairro Centro, neste Município pelo valor mensal de R\$ 1.965,65 (mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) até 31 de março de 2018, para abrigar o Posto do Ministério do Trabalho.

No mais, fica desde já autorizado o pagamento por indenização do período compreendido entre o término do contrato e a formalização do novo ajuste, nos termos do artigo 59 da Lei Federal n.º 8.666/93 e do parecer emanado pela Secretária dos Negócios Jurídicos as fls. 72/76.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Tramite-se com urgência.

Itatiba, 22 de janeiro de 2018.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Alunos de Graduação em **PEDAGOGIA**, que entregaram o currículo na Secretaria da Educação, para comparecerem no Auditório da Prefeitura, junto ao Paço Municipal Luciãno Consoline, no dia **29 de janeiro**, a fim de escolherem o local de estágio. Para tanto, deverão apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante ORIGINAL de Matrícula da Faculdade
- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da certidão de casamento (se casado (a))
- Cópia do cartão do Banco Bradesco (se possui)
- 1 foto 3x4 atual

**Horário:**

7h30 - Alunos do 7º, 6º, 5º e 4º Semestre de Pedagogia  
13 horas - Alunos do 3º, 2º e 1º Semestre de Pedagogia

**EXPEDIENTE**

**Prefeito:** Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira

**Diagramação:** Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

**Impressão:** Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloísio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretária Interina de Negócios Jurídicos: Mariana Silva Sanches Torcatti (Portaria n.º 7.036/2017); Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei N.º 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

**Tiragem: 3.000 exemplares**

## Atos Oficiais da Câmara Municipal

**Lei nº 5.095, de 09 de janeiro de 2018**

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Motociclistas Cérebros Estradeiros Moto Clube.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em sessão extraordinária realizada em 14 de novembro de 2017, e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública municipal a **Associação de Motociclistas Cérebros Estradeiro Moto Clube**, com sede na Rua Francisco Leoni, 161 – Bairro São José - neste município, e inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica do ministério da fazenda (CNPJ) sob nº 27.512.160/0001-76.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 1º de Novembro, 09 de janeiro de 2018

**FLÁVIO MONTE**  
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e lavrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba. Publicada no Palácio 1º de Novembro, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**Gabriel Carra Porto Silveira**  
Diretor Legislativo



## Educação de Jovens, Adultos e Idosos (Antigo supletivo)

# MATRÍCULAS ABERTAS 1º SEMESTRE DE 2018

## Até dia 2 março

**Documentos (cópias) RG, CPF, comprovante de residência e histórico escolar**

**CRAS I - San Francisco\* - 1º ao 5º ano - tarde**

\*Inscrições na EMEB Inês Prado Zamboni - Tel.: 4524-5855

**CRAS - Getúlio Luvison\* - 1º ao 5º anos - tarde**

\*Inscrições na EMEB Guiomar Almeida Ciarbello - Tel.: 4534-0295

**EMEB Prof. Inês Prado Zamboni - 1º ao 9º ano - noite**

Tel.: 4524-5855 – San Francisco

**EMEB Cel. Manoel Joaquim de Araújo Campos - 1º ao 9º ano - noite**

Tel.: 4538-0055 – Vila Brasileira

**EMEB Prof. Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa - 1º ao 9º ano - noite**

Tel.: 4524-7212 – Porto Seguro

**EMEB Philomena Salvia Zupardo - 6º ao 9º ano - tarde**

Tel.: 4538-4950 – Afonso Zupardo



Prefeitura  
de Itatiba

GOVERNO  
PRESENTE